



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS  
SEÇÃO DE ZELADORIA

*Ass.: Fornecimento de água mineral. Atesto de entrega de materiais.*

*Ref.: Pregão Eletrônico Federal nº 90017/2024, Ata de Registro de Preços nº 33/2024, Processo SEI nº 0052028-66.2023.6.26.8000.*

**Sr. Chefe da Seção de Acompanhamento das Aquisições:**

Na qualidade de gestora da Ata de Registro de Preços nº 33/2024, firmada com a empresa IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA através do Pregão Eletrônico Federal nº 90017/2024, cujo objeto é o registro de preços referente ao fornecimento de água mineral para prédios da Secretaria e Anexos deste TRE, **ATESTO** o recebimento de **1544** (mil quinhentos e quarenta e quatro) galões de 20 litros de água mineral natural no mês de setembro de 2024, pelo preço unitário registrado de **R\$ 5,00**.

Encaminho a NF-e correspondente, emitida em 18/10/2024 sob o nº 329.540 série 1, inserida no SEI sob número 6015770 cujo valor total é **R\$ 7.720,00**. A despesa será suportada pelas seguintes Notas de Empenho:

**NE nº 927/2024:** de cujo total de 1.000 unidades será utilizado o valor correspondente ao pagamento de 226 galões da nota fiscal supracitada.

**NE nº 1514/2024:** de cujo total de 1.000 unidades será utilizado o valor correspondente ao pagamento de 1000 galões da nota fiscal supracitada.

**NE nº 1610/2024:** de cujo total de 1.000 unidades será utilizado o valor correspondente ao pagamento de 318 galões da nota fiscal supracitada.

Informo que o material foi entregue dentro do prazo estipulado.

Informo também a ocorrência de reclamações sobre a água proveniente de alguns galões entregues no mês de setembro e os galões que foram trocados ainda no decorrer do referido mês estão incluídos no presente atesto.

À consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

ELOISE EMY YOKODA  
GESTORA DA ATA  
SEÇÃO DE ZELADORIA

---



Documento assinado eletronicamente por **ELOISE EMY YOKODA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 18/10/2024, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6015777** e o código CRC **2A5C1FF3**.

---